




CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO
GABINETE DO VEREADOR JOSE MACEDO/PSB

REQUERIMENTO Nº 004/2021,

O vereador **JOSÉ MACEDO**, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer do plenário, que seja solicitado ao GERENTE GERAL do Fundo Previdenciário de Dormentes (FUNPREDOR), O Senhor **EDUARDO DE MACEDO COELHO**, conforme determina o Art. 19, IX e X, da Lei Orgânica deste município, o envio a esta casa legislativa dentro dos prazos previsto na Lei mencionada, informações pormenorizadas sobre a Arrecadação financeira do Fundo Previdenciário e Atendimento aos servidores mantenedores desse fundo;

- 01 – Receita financeira líquida do Fundo no mês de fevereiro de 2021;
- 02 – Receita financeira líquida do Fundo no mês de abril de 2021;
- 03 – Receita financeira líquida do Fundo no mês de junho de 2021;
- 04 – Receita financeira líquida do Fundo no mês de agosto de 2021 ;
- 05 - Qual a fonte das receitas informadas nos itens anteriores;
- 06 - Qual a forma de pagamento dos benefícios aos beneficiários do fundo;
- 07 - Por que não é fornecido os contra-cheques para conferências dos seus benefícios;

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2021.


JOSE DE MACEDO COELHO
VEREADOR/PSB

JUSTIFICATIVA

Lei Orgânica do Município de Dormentes:

Art. 19 – É de competência exclusiva da Câmara Municipal;

IX – Solicitar informações e documentos ao Prefeito e seus comandados, sobre assuntos referentes à administração, estipulando prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis para seu atendimento;

X – Convocar e solicitar informações sobre matérias de sua competência aos secretários municipais para que no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, prestem as informações pessoalmente e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica;

Nos últimos meses surgiram vários comentários envolvendo o Fundo Previdenciário de Dormentes, surgindo assim a necessidade de requerer algumas informações para dirimir dúvidas surgidas.